

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2015**

### **ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE A AVALIAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

*Aos quinze dias de outubro de 2015 às dez horas, na sala de reuniões, desta Prefeitura Municipal de Planalto, os membros integrantes da Licitação nomeada pela portaria nº 001/2015, reuniram-se para procederem a análise e avaliação da documentação referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB Nº 081/2015, que trata da contratação de empresa visando a prestação de serviços de arbitragem de campeonato municipal de futebol sete, a ser realizado pela Secretaria Municipal de Esportes deste Município de Planalto. Constatou-se que 03 (três) empresas apresentaram proposta, sendo elas: 1ª colocada ASSOCIAÇÃO DOS ÁRBITROS DA FRONTEIRA., com o valor total de R\$ 161,50 (Cento e sessenta e um Reais e cinquenta centavos), 2ª colocada ASSOCIAÇÃO REALEZENSE DE ÁRBITROS., com o valor total R\$ 166,50,00 (Cento e sessenta e seis Reais e cinquenta centavos) e 3ª colocada ASSOCIAÇÃO DOS ÁRBITROS DE DOIS VIZINHOS., com o valor total de R\$ 171,00 (Cento e setenta e um Reais) Após analisar minuciosamente a documentação, a comissão Julgadora constatou-se que os mesmos estavam em consonância com o estabelecido na Lei 8.666/93 e legislação posteriores. O critério de julgamento adotado foi o de menor preço. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente em única via que depois de assinada será remetida ao executivo.*

*LUIZ CARLOS BONI  
Presidente  
747.491.029-20*

*CARLA F. MOMBACH STURM.  
Membro  
027.056.719-43*

*MARISA KRUGER  
Membro  
310.216.890-68*